




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **10.18.01/2023** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE COM ENFASE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS-SIASUS E SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB E ESUS AB JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDORETAMA/CE**, pelo valor global de **R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)**, proposta apresentada pela empresa **FT DIAS DE MARIA** inscrito no **CNPJ sob o nº 27.861.879/0001-12**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 20 de outubro de 2023.

  
JOSE ADERYAL DA SILVA  
Secretário da Saúde.